

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

Ao

1º cartório da comarca de SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770678812**, registrado na matrícula(s) nº(s). **50228**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DIEGO SILVA DE SOUZA, CPF: 072.464.054-10**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 107.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MTX3Z-AR8UF-72X3B-59GMF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

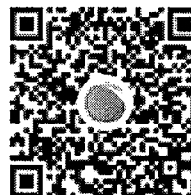
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MTX3Z-AR8UF-72X3B-59GMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
DIEGO SILVA DE SOUZA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770678812 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 25/09/2019, devidamente registrado na matrícula n.º 60228, neste cartório, o imóvel situado à Rua Beluga, 40, loteamento Santos Dumont, quadra 16, lote 355, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DIEGO SILVA DE SOUZA CPF: 00007246405410, residente à Rua Beluga, 40 - Lote Santos Dumont - Santo Antônio do Potengi. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.350,90, posicionada até 04/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., 11 de Julho de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Pumi (S.523/JPI)
Redação: Marina Lopes (0023215/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
DIEGO SILVA DE SOUZA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770678812 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 25/09/2019, devidamente registrado na matrícula n.º 60228, neste cartório, o imóvel situado à Rua Beluga, 40, loteamento Santos Dumont, quadra 16, lote 355, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DIEGO SILVA DE SOUZA CPF: 00007246405410, residente à Rua Beluga, 40 - Lote Santos Dumont - Santo Antônio do Potengi. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.350,90, posicionada até 04/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97., 11 de Julho de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (S.523/P)
Redação: Marina Lopes (0023215/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
DIEGO SILVA DE SOUZA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770678812 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 25/09/2019, devidamente registrado na matrícula n.º 60228, neste cartório, o imóvel situado à Rua Beluga, 40, loteamento Santos Dumont, quadra 16, lote 355, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. DIEGO SILVA DE SOUZA CPF: 00007246405410, residente à Rua Beluga, 40 - Lote Santos Dumont - Santo Antônio do Potengi. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.350,90, posicionada até 04/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., 11 de Julho de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Pumi (S.523/P)
Redação: Marina Lopes (0023215/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

ABRADO

☒ Document from IP: 197.141.17.223

Nº processo:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	TRIBUTOS I T I V - IPTU	INSCRIÇÃO 03
		1.044924,6	1.0905.016-03.0239.0000
2026		11.101293267-7	13/04/2026
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUA BELUGA, 40 Lot SANTOS DUMONT Quadra 0016 Lote 035S SANTO ANTONIO DO POTENGI - São Gonçalo de Amarante/RN - Cep: 59297-360			
Transmitente DIEGO SILVA DE SOUZA			
CPE Trans 072.464.054-10	CNPJ Adq 00.360.305/0001-04		
CONSOLIDAÇÃO	Dt. Avaliação	09/04/2026	
Área Terreno 200,00	A. Construção	58,12	
Vlr Operação 106.186,90	Vlr Avaliação	107.000,00	
Valor Base., 107.000,00	Aliq 3,00% Valor	3.210,00	
ITIV 3.210,00	TSP 3,72	Total 3.213,72	
Nosso Número: 20260280682 Data de Emissão: 09/04/2026			
VALORES EM REAIS			
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			
46424654678-0000819		3.633,22R 1160	

Pago

Auten

Assinatura do responsável (Carimbo)

SNEILA A. G. OLIVE ASSIS VIDAL
 Gerente Varejo
 Matr. 113.189-1
 Ag. Poliquar/RN
 C/DA ECONOMICA FEDERAL

DEF00251064264546785000019 3.033,22R 1100



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D35FT-CGHN9-Z67QD-R5KJU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D35FT-CGHN9-Z67QD-R5KJU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/08
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficioega.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 05/05/2026 sob o número 96543

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230044909KSI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050228-98
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230044542NLU	AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050228-98
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230044687GLH	AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050228-98



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600953230024800TCB
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 31 de julho de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	630,13
FDJ	R\$	180,12
FRMP	R\$	52,50
FCRCPN	R\$	60,05
ISS	R\$	31,51
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	956,04

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
50.228	1F

CNM nº 095323.2.0050228-98



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE 355 da QUADRA 16, integrante do Loteamento "SANTOS DUMONT", situado à Rua Projetada 11, lado ímpar, distando 30,00m da Rua Projetada 33, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao NORTE, com o lote 361, medindo 10,00m; ao SUL, com a Rua Projetada 11, medindo 10,00m; ao LESTE com o lote 356, medindo 20,00m; e ao OESTE, com o lote 354, medindo 20,00m. **PROPRIETÁRIA:** PLANO URBANISMO LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.532/0001-58, com sede na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1503, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59.064-460, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24200289225, representada pelos seus sócios administradores: LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO SOARES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 845.001-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.592.864-34, com endereço comercial na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP: 59.064-460; STEPHANIE BRANDÃO SOARES, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1298033-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.303.494-04, com endereço comercial na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP: 59.064-460; e CAROLINE BRANDÃO SOARES MENEZES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 001.744.212-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.645.114-22, com endereço comercial na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 15º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP: 59.064-460, neste ato representados por suas procuradoras: LARISSA MARQUES SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 1869047-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.319.014-93; e, ADRIANA PROVENZANO, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.395.205-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 752.003.334-15, ambas com endereço comercial na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º andar, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.064-460, conforme procuração lavrada às folhas 030 à 031 do Livro 390, em 01 de agosto de 2017, no 7º Ofício de Notas de Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Carta de Adjudicação, extraída dos autos nº 119.07.00008-2 (Ação de Arrolamento), que teve trâmite pela Comarca de Lajes - RN, julgada por sentença em 11/01/2007, pelo MM Juiz de Direito Dr. Márcio Silva Maia, lançada na matrícula 10.927, registrada sob o R.05 em data de 08 de maio de 2007. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.663 deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 56.526 (26.04.2018). Emolumentos: R\$80,78; FDJ: R\$21,26, Guia nº 7000003174100; FRMP: R\$3,33, Guia nº 0000001421847; FCRCPN: R\$8,07; ISS: R\$4,04; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$118,30. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Maio de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.01/M.50.228 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 60.031 (16.04.2019) - Proceda-se a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datado em 16 de Abril de 2019, instruído com o Alvará de Construção nº 596/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 22 de maio de 2018 e assinado eletronicamente por: Danielly Nepomucena, Matrícula 20165, datado em 18 de maio de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0592005 e Certidão de Característica nº 663/2019, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 12 de março de 2019 e assinado eletronicamente por: Katarina Altina Dantas de Azevedo, Matrícula 20202, datado em 11 de março de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 6225010, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
50.228	1 V



CNM nº 095323.2.0050228-98

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na **RUA BELUGA, Nº 40, LOTEAMENTO SANTOS DUMONT, QUADRA 16, LOTE 355, SANTO ANTONIO DO POTENGI, CEP 59.297-360, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, com área total construída de 58,12m² em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Cobertura: telha cerâmica sobre estrutura de madeira; Platibanda: sim; Laje: plana; Pintura: tinta lavável; Esquadrias: vidro e alumínio; Instalações: elétricas e hidrossanitárias com tanque séptico e sumidouro; constituída por: vaga de estacionamento, terraço, sala de estar/jantar; cozinha; quarto 01, quarto 02; banheiro social e área de serviço. Emolumentos: R\$143,12; FDJ: R\$37,55, Guia nº 7000003477734; FRMP: R\$1,73, Guia nº 0000001614012; FCRCPN: R\$14,32; ISS: R\$7,16; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$204,70. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.02/M.50.228 - HABITE-SE: Prenotação nº 60.031 (16.04.2019) - Procedo a presente averbação de acordo com Carta de Habite-se nº 663/2019, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 15 de março de 2019 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 12 de março de 2019 e assinado eletronicamente por: Katarina Altina Dantas de Azevedo, Matrícula: 20202, em 11 de março de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 6225008, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o nº AV.01 desta matrícula, cuja construção foi concluída de acordo com o projeto aprovado. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003477727; FRMP: R\$1,73, Guia nº 0000001614008; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,86. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.03/M.50.228 - ART: Prenotação nº 60.031 (16.04.2019) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN nº RN20180186339, emitida em 22 de fevereiro de 2019, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Caroline Brandão Soares, RNP 2105250998, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.01 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003477727; FRMP: R\$1,73, Guia nº 0000001614008; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,86. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.04/M.50.228 - CND/INSS: Prenotação nº 60.031 (16.04.2019) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 000742019-88888930, emitida em 05/04/2019, válida até 02/10/2019, CEI 90.000.15930/73, referente ao levantamento residencial da construção mencionada no AV.01 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003477727; FRMP: R\$1,73, Guia nº 0000001614008; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,86. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

Continua na folha 2 F

MATRÍCULA	FOLHA
50.228	2 F



CNM nº 095323.2.0050228-98

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.05/M.50.228 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 62.103, de 16.10.2019). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS), sob o nº 8.7877.0678812-9, datado de 25 de Setembro de 2019. **TRANSMITENTE: PLANO URBANISMO LTDA**, já devidamente qualificada acima, neste ato representada pelos sócios, LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO SOARES; STHEPANIE BRANDÃO SOARES; CAROLINE BRANDÃO SOARES MENEZES, ambos já qualificados, neste ato representados por ADRIANA PROVENZANO, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 752.003.334-15 e LARISSA MARQUES SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do CPF nº 059.319.014-93, conforme Procuração lavrada no 1º Traslado, no Livro nº 410, Fls. 009 á 010, do 7º Ofício de Notas de Natal/RN em 21/05/2019. **ADQUIRENTE: DIEGO SILVA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/11/1990, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 002252468, expedida por SSP/RN em 30/07/2014, inscrito no CPF nº **072.464.054-10**, residente e domiciliada em R Almirante Barroso, 254, Praia do Meio em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$100.000,00**, sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$68.834,21; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 4.295,79; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 5.150,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$21.090,00. ITIV nº 101397.19.4, no valor de R\$2.852,55, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 04/10/2019, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 050.144, Código de Validação: MNDL72852, emitida em 10 de Outubro de 2019. Emolumentos: R\$420,86; FDJ: R\$109,11, Guia nº 7000003635595; FRMP: R\$24,57, Guia nº 0000001711991; FCRCPN R\$42,09; ISS: R\$21,05; FUNAF: R\$11,64. Total R\$629,32. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Novembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrivente

R.06/M.50.228 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 62.103, de 16.10.2019). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS), sob o nº 8.7877.0678812-9, datado de 25 de Setembro de 2019. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: DIEGO SILVA DE SOUZA**, já qualificado. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 68.834,21**, Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5,00%; e (EFETIVA) 5,1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$383,69; vencimento do primeiro encargo mensal: 04/11/2019. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$100.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$420,86; FDJ: R\$109,11, Guia nº 7000003635595; FRMP: R\$24,57, Guia nº 0000001711991; FCRCPN R\$42,09; ISS: R\$21,05; FUNAF: R\$11,64. Total R\$629,32. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Novembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrivente

AV-7 - 50.228 (Cadastro Municipal)

DATA: 31/07/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: a) **Inscrição nº 1.0005.016.03.0220.0000.7**; e b) **Sequencial nº 1044924.8**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 093.505, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos de acordo com a lei estadual nº 11.038/2021 c/c a redução de 50% do artigo 42, II, da lei nº 11.977/2009 (PMCMV) - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3162826); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 181103. Protocolo Intimação nº 82.199. Protocolo nº 96.543 - datado de 05/05/2026.

Selo Digital: RN202600953230044542NLU

Averbado por:

FELIPE AUGUSTO CÂMARA FRANÇA

Matrícula nº 50.228

Data de Abertura 23/05/2018

CNM nº 095323.2.0050228-98

Ficha nº 02-v

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

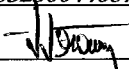
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-8 – 50.228 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 31/07/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/05/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 093.505, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07/05/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DIEGO SILVA DE SOUZA** (C.I. RG nº 002252468 - SSP/RN e CPF/MF nº 072.464.054-10) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0678812-9** datado de **25/09/2019**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 3162826); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 181103. Protocolo Intimação nº 82.199. Protocolo nº 96.543 - datado de 05/05/2026.

Selo Digital: RN202600953230044687GLH.Averbado por:  FELIPE AUGUSTO CÂMARA FRANÇA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0050228-98**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230045207MMM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: **54196**

Data da expedição: 04/08/2026